RESOLUÇÃO Nº 663 DE 07 DE JUNHO DE 2018

"Regulamenta a movimentação financeira e contábil do Fundo Especial da Câmara Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Toda movimentação financeira e contábil do Fundo Especial da Câmara Municipal ficará a cargos da Diretoria Financeira e do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os atos praticados e as prestações de contas seguirão as normas previstas na legislação vigente e nas Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Eduardo Paulo Corrêa

Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva

Vice-Presidente

Cristiano Maia Arantes

1º Secretário

Vitor Batista Ralha de Afonseca

2º Secretário